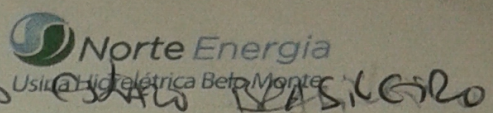


**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO
COMPONENTE INDÍGENA**

Anexo 5 – 25 - Lista de presença Cojubim

Verthic



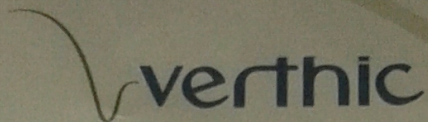
ATIVIDADE: OFICINA DE FUNCIONAMENTO DO

DATA: 30/06/2015

LOCAL: ALDEIA CUXAM

TÉCNICO/EQUIPE DE CAMPO: FERNANDO FOLDES

	NOME	ASSINATURA
1	Ana Claudia mendes	
2	Dayair Xiboi e Curueira	
3	Raimundo Chipai Mello	
4	João Victor chipaia	
5	Luizgo chipaia	
6	Edan da silva mendes	
7	Evai Maria chipaia	
8	Antonio chipaia	
9	Andriane MENDES	
10	Josemir chipaia de Oliveira	
11	Maria Josiane chipaia	
12	Alex chipaia Ribeiro	
13	ANA BEATRIZ CHIPAIA	
14	marcel mendes nascimento	
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu, DJAIR XIPAIA CURAIA, RANI nº _____, RG nº 2645437, morador da Aldeia _____ / Terra Indígena _____, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa VERTHIC Consultoria e Participação, inscrita no CNPJ nº 14.777.368/0001-75, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) Reforço e manutenção das estruturas, atividade(s) obras de saneamento do Estádio Brasília vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Acaba Curitiba, 30 de Junho de 2015

DJAIR XIPAIA CURAIA
NOME